



**UFAM**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 051/2010**

*Cria o Curso de Graduação em Língua e Literatura Japonesa – Licenciatura, vinculado ao Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras - ICHL.*

**O PRÓ-REITORO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a oferta de novos cursos contida na política de expansão e reestruturação das universidades federais brasileiras (REUNI);

**CONSIDERANDO** disposto no Processo nº 46/2007-CONSUNI, que apresenta o projeto de expansão e reestruturação da Universidade Federal do Amazonas, aprovado por meio da Resolução 079/2007- CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 004/2010-DLLE, que aprovou a Proposta de Criação do Curso de Graduação em Língua e Literatura Japonesa;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

**RESOLVE:**

**CRIAR** o Curso de Graduação em **LÍNGUA E LITERATURA JAPONESA** (licenciatura), com 30 (trinta) vagas, turno Noturno, vinculado ao Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras - ICHL, com ingresso inicial no primeiro semestre letivo de 2011.

2010. **PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHEN**, em Manaus, 31 de agosto de

  
**Francisco Adilson dos Santos Hara**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**